

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em comunicado de imprensa da CPPME (Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas) é relatado que as micro, pequenas e médias empresas (MPME) não estão dispensadas de fazer pagamentos por conta. A situação exposta decorre da aprovação da Lei n.º 29/2020, que permite que as cooperativas e as micro, pequenas e médias empresas, no corrente ano, podem ser dispensadas dos pagamentos por conta definidos nos artigos 105º, 106º e 107º do código de IRC.

Ora, apenas no final de agosto o Governo faz aprovar o Despacho n.º 8320/2020, de 28 de agosto, em que o entendimento é diferente do que ficou plasmado na Lei n.º 29/2020. Assim, decorre do referido Despacho que as MPME cuja diminuição do volume de negócios em igual período do ano anterior seja inferior a 20% estão obrigadas ao pagamento total, as que tiverem mais de 20% de diminuição e menos de 40% estarão obrigadas ao pagamento de 50% do pagamento por conta.

Ora, o recorrido no Despacho não parece ser condizente com o que ficou aprovado na Lei n.º 29/2020, constituindo, assim, uma agravante para as dificuldades já existentes com as MPME. Lembramos que estas representam a grande maioria do tecido económico português e com dificuldades acrescidas pela sua dimensão quando é preciso fazer face a uma crise como a que vivemos, que numa larga maioria implicou encerramentos temporários (ou definitivos, em alguns casos), provocando uma crise económica e social que precisa de respostas mais sérias.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério de Estado e das Finanças, as seguintes perguntas:

1. Por que motivo o Despacho n.º 8320/2020 contraria o exposto na Lei n.º 29/2020 no que toca ao pagamento por conta das MPME?
2. Quando é que o governo pretende retificar esta situação?

Palácio de São Bento, 9 de outubro de 2020

Deputado(a)s

ISABEL PIRES(BE)

MARIANA MORTÁGUA(BE)